

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: APS LOPES
ENDEREÇO: Mário Poleze, 20
CIDADE: Palmeira das Missões/RS
CNPJ: 53.058.138/0001-08

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA
RUA 20 DE MARÇO 99
SAGRADA FAMILIA RS
CNPJ: 92.410.422/0001-53
SECRETARIA DA SAÚDE

Item	Quant. Un.	Especificação	Preço 2.750 reais / mês
01	04 unid	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DE PEDIATRA	Preço Total 11.000 reais por 4 meses

- Contratação de profissional médico com especialização em Pediatria, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), para prestação de serviços de atendimento ambulatorial pediátrico na Unidade Básica de Saúde do Município de Sagrada Família/RS.
O atendimento deverá ser presencial, com carga horária de 04 (quatro) horas a cada 15 (quinze) dias, em dia da semana a ser previamente acordado com a Secretaria Municipal de Saúde, totalizando 08 (oito) horas mensais.
Durante cada turno de 04 (quatro) horas, o profissional deverá realizar, no mínimo, 08 (oito) atendimentos a crianças e adolescentes, conforme agendamento realizado pela equipe da Unidade de Saúde, contemplando atendimentos de rotina, acompanhamento de puericultura, orientações às famílias e demais casos clínicos relacionados à área pediátrica.
O serviço deverá observar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), prezando pela humanização, qualidade e resolução de atendimento, com emissão de prontuário médico individualizado e registro no sistema utilizado pela Unidade de Saúde, quando aplicável.
Prazo: 04 meses

Preço Total
11.000 reais

Validade da proposta: 30 dias.
Forma de pagamento: PIX CNPJ

Local: Palmeira das Missões/RS

ICP Brasil
AMANDA PINTO SOBROSA LOPES
Documento assinado digitalmente
Data: 28/08/2026 13:14:29 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINATURA

EMPRESA: FELDENS SERVIÇOS MÉDICOS
 ENDEREÇO: Rua Flávio Roberto 332 Sala 105
 CIDADE: Palmeira das Missões
 CNPJ: 25.403.692/0001-00

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA
 RUA 20 DE MARÇO 99
 SAGRADA FAMÍLIA RS
 CNPJ: 92.410.422/0001-53
 SECRETARIA DA SAÚDE

Item	Quant.	Un.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
01	04	unid	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DE PEDIATRA Contratação de profissional médico com especialização em Pediatria, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM); para prestação de serviços de atendimento ambulatorial pediátrico na Unidade Básica de Saúde do Município de Sagrada Família/RS. O atendimento deverá ser presencial, com carga horária de 04 (quatro) horas a cada 15 (quinze) dias, em dia da semana a ser previamente acordado com a Secretaria Municipal de Saúde, totalizando 08 (oito) horas mensais. Durante cada turno de 04 (quatro) horas, o profissional deverá realizar, no mínimo, 08 (oito) atendimentos a crianças e adolescentes, conforme agendamento realizado pela equipe da Unidade de Saúde, contemplando atendimentos de rotina, acompanhamento de puericultura, orientações às famílias e demais casos clínicos relacionados à área pediátrica. O serviço deverá observar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), prezando pela humanização, qualidade e resolutividade do atendimento, com emissão de prontuário médico individualizado e registro no sistema utilizado pela Unidade de Saúde, quando aplicável. Prazo: 04 meses	14662	3.000,00

Validade da proposta: 30 dias
 Forma de pagamento:

Local: Palmeira das Missões, 28 de agosto de 2026

Dr. Gilberto L. A. Feldens
 CRM 11591
 Pediatra
 ASSINATURA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: Essense Clínica Integrada LTDA
ENDEREÇO: Padre Francisco Goettler, 292
CIDADE: Jaboticaba - RS
CNPJ: 51023495/0001-05

Ciente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA
RUA 20 DE MARÇO 99
SAGRADA FAMÍLIA RS
CNPJ: 92.410.422/0001-53
SECRETARIA DA SAÚDE

Item	Quant.	Un.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
01	04	unit	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DE PEDIATRA Contratação de profissional médico com especialização em Pediatria, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), para prestação de serviços de atendimento ambulatorial pediátrico na Unidade Básica de Saúde do Município de Sagrada Família/RS. O atendimento deverá ser presencial, com carga horária de 04 (quatro) horas a cada 15 (quinze) dias, em dia da semana a ser previamente acordado com a Secretaria Municipal de Saúde, totalizando 08 (oito) horas mensais. Durante cada turno de 04 (quatro) horas, o profissional deverá realizar, no mínimo, 08 (oito) atendimentos a crianças e adolescentes, conforme agendamento realizado pela equipe da Unidade de Saúde, contemplando atendimentos de rotina, acompanhamento de puericultura, orientações às famílias e demais casos clínicos relacionados à área pediátrica. O serviço deverá observar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), prezando pela humanização, qualidade e resolutividade do atendimento, com emissão de prontuário médico individualizado e registro no sistema utilizado pela Unidade de Saúde, quando aplicável. Prazo: 04 meses	5.000,00	20.000,00
Preço Total				20.000,00	

Validade da proposta: 30 dias.
Forma de pagamento: Pix

Local: Jaboticaba, 08 de Setembro de 2026.

ASSINATURA

ESSENCE CLINICA
INTEGRADA COM
ESPECIALIDADE EM
SA:51023495000105
Data: 2026.09.08 09:47:25
Assinado de forma digital por
ESSENCE CLINICA INTEGRADA
COM ESPECIALIDADE EM
SA:51023495000105